



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1255A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

CNPJ 48.813.638/0001-78

Rua José Gomes, 558

Telefone: (18) 3279-8010

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Câmara Municipal de Regente Feijó

CNPJ 01.575.416/0001-09

Rua Alcides Silveira, 1000

Telefone: (18) 3279-1702

Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.regentefeijo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1255A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.576/2025

Revoga dispositivos do Decreto Municipal nº 3.553, de 16 de janeiro de 2025, e dá outras providências.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto Municipal nº 3.553, de 16 de janeiro de 2025:

- I - inciso II do art. 6º;
- II - alínea "a" do inciso II do art. 6º; e
- III - alínea "a" do inciso IV do art. 6º.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Regente Feijó, 21 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA

Secretária de Governo

DECRETO Nº 3.577/2025

Revoga dispositivos do Decreto Municipal nº 3.554, de 16 de janeiro de 2025, e dá outras providências.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto Municipal nº 3.554, de 16 de janeiro de 2025:

- I - inciso II do art. 1º;
- II - alínea "a" do inciso II do art. 1º; e
- III - alínea "a" do inciso IV do art. 1º.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Regente Feijó, 21 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA

Secretária de Governo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/24 2024 - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de Regente Feijó CONVOCA os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 realizado no dia 28/01/2024, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecer na sede do Depto Pessoal, na DMEC de Regente Feijó, sito à Rua Martins Francisco, 216 - Centro, no horário das 13:00h às 17:00h para apresentar os documentos e habilitações exigidas e tomar posse de seus respectivos cargos, a saber:

XEROX(cópia simples e legível) DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- RG - CPF - TÍTULO ELEITORAL
- PROVA DE ESCOLARIDADE (DIPLOMA/HISTÓRICO)
- CERTIDÃO CASAMENTO OU NASCIMENTO
- CARTEIRA DE TRABALHO - PÁGINA FOTO /NÚMERO E DATA EMISSÃO
- RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- CERTIDÃO FILHO/ RG E CPF (ATÉ 21 ANOS)
- CARTÃO DO PIS/PASEP
- Nº TELEFONE P/ CONTATO -/ E-MAIL-
- 03 FOTOS 3X4
- LAUDO MÉDICO (PREFEITURA)
- TERMO CIÊNCIA (PREFEITURA)
- CONTA SANTANDER

POSIÇÃO	CANDIDATO	CPF
24	Eliane de Melo	307.783.808-74
25	Viviane Cruz Pereira da Silva	299.920.598-85

O não comparecimento no prazo legal de **02(dois)** dias, implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Regente Feijó/SP, 21 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal